

Ata nº 010/2026 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 29 de julho de 2026.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO. Estiveram presentes: a senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** representando a Associação Pestalozzi de Araruama e presidente deste conselho, o senhor **Luciano Bragança** subsecretário de Assistência Social de Araruama, as senhoras **Ingrid Augusto** e **Márcia Therezinha Rangel** representando a Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL; o senhor **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo deste Conselho; o senhor **Bruno Gários** representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; a senhora **Eliane Martello Amaral** representando o Lar São Francisco de Assis; a senhora **Michele E. Peixoto** representando o Projeto Cana Viva, a senhora **Flávia Carvalho** representando a Associação São Benedito e o senhor **Daniel Vellasco** representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA. Verificado o quórum regimental, a senhora **Ingrid Augusto** solicitou autorização para gravação da reunião, a qual foi concedida pelos conselheiros presentes. Em seguida, a senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** declarou aberta a reunião e apresentou a pauta única: **Item I – Apreciação do recebimento de Emenda Parlamentar.** A senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** informou que a reunião extraordinária foi convocada em razão do recebimento de uma emenda parlamentar destinada à Secretaria Municipal de Políticas Sociais, cuja aceitação depende da manifestação favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a palavra ao senhor Luciano Bragança para os esclarecimentos. Com a palavra, o senhor Luciano Bragança informou que o Município foi contemplado com Emenda Parlamentar Individual RP6, de autoria do Deputado Federal Marcelo Crivella, registrada sob a programação nº **330020920260003** e nº de emenda **202644160008**, destinada à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, classificados como custeio (GND 3). Esclareceu que, para viabilizar o recebimento do recurso, é necessária a aprovação do Conselho e a publicação da respectiva resolução. O senhor **Luciano Bragança** explicou que, embora a indicação inicial mencionasse a aquisição de cadeiras de rodas elétricas, após análise da legislação vigente, especialmente da Resolução CNAS nº 39/2010, verificou-se que a Assistência Social não pode realizar esse tipo de doação individualizada. Dessa forma, em conjunto com a Controladoria Municipal, foi proposta a aquisição de cadeiras de rodas convencionais e cadeiras higiênicas destinadas aos equipamentos públicos da rede socioassistencial, como CRAS, CREAS, Residência Inclusiva, Superintendência da Pessoa Idosa – SUTID e demais unidades de atendimento, permanecendo esses equipamentos à disposição da população usuária. O senhor Luciano ressaltou ainda a importância da aprovação da matéria para evitar a perda do recurso, destacando que a não utilização de emendas parlamentares pode comprometer futuras destinações ao Município, além de transmitir uma imagem negativa quanto à capacidade de gestão dos recursos públicos. A senhora Cândida Maria questionou se haveria possibilidade de aquisição de outros equipamentos além das cadeiras de rodas e cadeiras higiênicas. Em resposta, o senhor Luciano Bragança informou que também foi sugerida a aquisição de cadeiras anfíbias, destinadas ao desenvolvimento de projetos voltados inicialmente à população idosa e, posteriormente, às pessoas com deficiência. A senhora Cândida Maria ponderou que o Município já dispõe de algumas cadeiras anfíbias vinculadas à área de esportes, porém destacou a importância de mantê-las disponíveis de forma permanente em local adequado, com equipe capacitada para auxiliar os usuários, inclusive turistas e veranistas que necessitem do equipamento para acesso à praia. O senhor Luciano concordou com a observação e sugeriu que esses equipamentos possam permanecer sob responsabilidade da Superintendência da Pessoa Idosa – SUTID, em razão da proximidade com a Laguna de Araruama e das condições de acessibilidade existentes no local, observadas as medidas de segurança necessárias. A senhora Eliane Martello manifestou concordância com a proposta, destacando que os equipamentos poderiam atender não apenas os idosos, mas toda a população que deles necessitasse, observando, entretanto, que tais bens não poderiam ser objeto de doação às instituições ou às pessoas físicas. O senhor Luciano Bragança confirmou que os equipamentos permanecerão como patrimônio público, destinados exclusivamente ao atendimento dos usuários dos serviços socioassistenciais. Durante a reunião, ingressaram de forma remota o senhor Daniel Vellasco e a senhora Márcia Therezinha, aos quais o senhor

Luciano Bragança apresentou um resumo da proposta, esclarecendo a origem da emenda parlamentar, seu valor e a necessidade de aprovação pelo Conselho para viabilizar seu recebimento. O senhor Daniel Vellasco questionou se a emenda possuía indicação específica quanto à aplicação dos recursos e observou que, embora o recurso seja destinado à Estruturação do SUAS, seria prudente que a utilização dos valores estivesse devidamente detalhada em um Plano de Trabalho, a ser posteriormente submetido à análise dos órgãos competentes, evitando questionamentos futuros pelos órgãos de controle. O senhor Bruno Gários esclareceu que a intenção da gestão é justamente adequar a aplicação do recurso às exigências legais, por meio da elaboração do Plano de Trabalho. O senhor Daniel Vellasco reforçou que a aprovação do recebimento da emenda deve ocorrer naquele momento, sendo o Plano de Trabalho elaborado posteriormente, observando as diretrizes da Estruturação do SUAS e as normas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. O senhor Luciano Bragança acolheu a sugestão e informou que será elaborada a proposta de Plano de Trabalho para posterior apresentação ao Conselho. A senhora Márcia Therezinha recordou experiências anteriores envolvendo emendas parlamentares e destacou a importância de observar todas as exigências legais e eventuais contrapartidas necessárias para evitar problemas na prestação de contas. O senhor Daniel Vellasco recomendou ainda a consulta às orientações técnicas atualizadas sobre a execução de emendas parlamentares, a fim de garantir o correto cumprimento das normas vigentes. O senhor Luciano Bragança informou que providenciará a obtenção da cartilha de orientações atualizada e que todo o procedimento será realizado conforme as recomendações técnicas. Na sequência, o senhor Daniel Vellasco mencionou a existência de legislações que estabelecem percentuais destinados a determinados públicos nas políticas públicas e comprometeu-se a encaminhar posteriormente as referências normativas pertinentes para análise da gestão. O senhor Luciano Bragança agradeceu a contribuição e acrescentou que os equipamentos também poderão atender o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, ampliando a acessibilidade dos serviços. Por fim, o senhor Daniel Vellasco observou que a utilização dos equipamentos deve ocorrer exclusivamente em benefício da população atendida pelo SUAS, ressaltando que a destinação dos recursos públicos deve observar rigorosamente os princípios da administração pública, sem promoção pessoal de agentes políticos. Encerradas as discussões, a senhora Cândida Maria submeteu a matéria à apreciação dos conselheiros, sendo **aprovado, por unanimidade, o recebimento da Emenda Parlamentar Individual nº 202644160008, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinada à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ficou ainda deliberado que o Plano de Trabalho referente à aplicação e execução dos recursos será elaborado pela gestão e apresentado ao Conselho na próxima reunião ordinária para conhecimento e acompanhamento dos trâmites necessários. Nada mais havendo a tratar, a **senhora Cândida Maria Pereira do Carmo** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Cândida Maria Pereira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

Araruama, 29 de julho de 2026.

Cândida Maria Pereira do Carmo
Conselheira Presidente – COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
Secretário Executivo - COMASO